

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE	FUNÇÃO
MAJOR BM QOC/04 RENATO NUNES ESPIUCA	35.698	renatoespiuca@yahoo.com.br	21-964113354	Gestor Técnico Operacional
MAJOR BM QOC/08 ISRAEL DE ANDRADE LIMA	40.888	raelcbmerj@gmail.com	21-986696952	Membro
MAJOR BM QOC/08 LEANDRO CORREA DOS SANTOS SILVA	40.884	leandrocorream@gmail.com	21-981146828	Membro

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2022

**LEANDRO SAMPAIO MONTEIRO**  
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2427976

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 28.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270044/002714/2021 - CONCEDO**, com validade a contar de 03 de março de 2022, ao 2º Sargento BM Refo GILBERTO MIRANDA DE CARVALHO, RG 548.154, Id Funcional 601356-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 392/2022.

Id: 2427904

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 28.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270044/002442/2022 - CONCEDO**, com validade a contar de 05 de agosto de 2022, ao 1º Sargento BM Refo JOSE EDUARDO NETO, RG 24.194, Id Funcional 2641674-3, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 396/2022.

Id: 2427905

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL DE 28.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270044/003666/2022 - CONCEDO**, com validade a contar de 06 de setembro de 2022, ao Subtenente BM Refo PEDRO PAULO DOS SANTOS, RG 03.918, Id Funcional 4141978-2, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº 428/2022.

Id: 2427907

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 29.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270060/001214/2021 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA (81.618.753/0001-67), no valor estimado de R\$ 10.289,80 (dez mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos), processo nº SEI-270060/001214/2021, de Aquisição de Câmara Refrigerada para Conservação de Imunobiológicos para o Hospital Central Aristarcho Pessoa do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme dispensa de licitação, com base no art.24, inciso II, da Lei 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001544/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A (02.10.336/0001-66), no valor estimado de R\$ 576.650,42 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos), processo nº SEI-270042/001544/2022, visando a contratação de fornecimento de água e coleta de esgoto, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através de inexigibilidade de licitação conforme art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001545/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ÁGUAS DO PARAIBA S/A (01.280.003/0001-99), no valor estimado de R\$ 176.619,38 (cento e setenta e seis mil seiscentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), processo nº SEI-270042/001545/2022, visando a aquisição de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através de inexigibilidade de licitação conforme art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001547/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI (28.576.080/0001-47) no valor estimado de R\$ 8.026,11 (oito mil vinte e seis reais e onze centavos), processo nº SEI-270042/001547/2022, visando a aquisição de serviço de saneamento básico de água e de esgotos sanitários, a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através de inexigibilidade de licitação conforme art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001540/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa IGUA RIO DE JANEIRO S/A (42.353.180/0001-35), no valor estimado de R\$ 688.419,31 (seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos), processo nº SEI-270042/001540/2022, visando a aquisição de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através de inexigibilidade de licitação conforme art. 25, caput da Lei Federal 8666/93 com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

**PROCESSO Nº SEI-270042/001543/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa ÁGUAS DAS AGULHAS NEGRAS S/A (09.195.493/0001-370), no valor estimado de R\$ 127.716,94 (cento e vinte e sete mil setecentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), processo nº SEI-270042/0001543/2022, visando a aquisição de serviço de abastecimento de água e coleta de esgoto a fim de atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, através de inexigibilidade de licitação conforme art. 25, caput da Lei Federal 8666/93, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2427953

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 28.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270090/000142/2022 - AUTORIZO** a despesa em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A (61.074.175/0001-38) totalizando valor da contratação em R\$ 3.947,43 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), processo nº SEI-270090/000142/2022, mediante DISPENSA LICITAÇÃO com fundamento no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, visando contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro imobiliário contra incêndio, para cobertura do imóvel onde se encontra sediado o quartel do 15º GBM - Petrópolis do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2428074

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR GERAL DE 29.09.2022**

**DESIGNAR**, a contar de 23 de setembro de 2022, o seguinte servidor: TEN CEL BM QOC/00 BRUNO AGNES PEREIRA, RG 21.541, em substituição ao servidor MAJOR BM QOC/09 JOSÉ EMÍLIO DE MENDONÇA ANTÔNIO, RG 45.310, para compor a Comissão de fiscalização de Contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 50/2022 - Lote 05, oriundo do Processo nº SEI-270042/000443/2021, firmado com a empresa MGS CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abaixo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site [www.cbmerj.rj.gov.br](http://www.cbmerj.rj.gov.br). Processo nº SEI-270092/000297/2022.

Id: 2427956

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 29.09.2022**

**PROCESSO Nº SEI-270042/000613/2021 - CONHEÇO** a solicitação da empresa TOVÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA como recurso, contra ato do Pregoeiro que implicou a declaração de vencedora do certame PE nº 40/2022, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de FLUIDOS, ADITIVOS E LUBRIFICANTES, conforme as especificações contidas no Termo de Referência, para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ). Quanto ao mérito, com base nas informações técnicas apresentadas no relatório 40274194 concordo com a decisão adotada pelo Pregoeiro da SEDEC na sessão pública que implicou a desclassificação da recorrente do certame P.E nº 40/2022, e seguindo, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso.

Id: 2428073

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 13.09.2022**

**REFORMA** o Cabo BM Refo Q00/65 ANTONIO CRUZ, RG 988.521, Id Funcional 0000880140, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 09/08/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, Sessão nº SEI-270044/003203/2022.

Id: 2427966

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATOS DO SUBCOMANDANTE-GERAL DE 22.09.2022**

**REFORMA** o 2º Sargento BM Refo Q03/83 FRANCISCO FERREIRA DIAS FILHO, RG 08.128, Id Funcional 0026105985, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 15/08/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 134/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/002120/2021.

**REFORMA** o Subtenente BM RR Q00/91 ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUSA, RG 15.830, Id Funcional 0025839128, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 18/08/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 135/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/002671/2022.

**REFORMA** o 1º Sargento BM Refo Q00/91 NILTON FRAZAO RIBEIRO, RG 15.413, Id Funcional 0025825941, de acordo com os artigos 105, inciso II, e 107, inciso IV, da Lei nº 880/85, a contar de 28/07/2022, data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO nº 122/2022, conforme o Processo nº SEI-270044/002861/2022.

Id: 2427967

**Secretaria de Estado de Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 29/09/2022**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **RODRIGO FROTA INDIO DO BRASIL FERRAZ**, Médico, matrícula nº 865145-7, Id. Funcional nº 31592040, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 22.03.2022. Processo nº SEI-080001/005444/2022.

Id: 2428174

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 29.09.2022**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ANDRÉ FRANCISCO DA SILVA**, Médico, matrícula nº 849689-5, Id. Funcional nº 30792355, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 25.07.2022. Processo nº SEI-080005/001808/2021.

Id: 2428175

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATO DO CHEFE DE GABINETE DE 21/09/2022**

**EXONERA**, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, com a redação dada pelo Decreto nº 5.952, de 25/08/82, **ELAINE ITIENE DOS PASSOS**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 850784-0, Id. Funcional nº 3028816-9, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 12.07.2022. Processo nº SEI-080001/014860/2022.

Id: 2428176

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 29/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/005432/2022 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 378/22, para aquisição dos medicamentos GOSSERRELINA 3,60 MG - SERINGA PREENCHIDA (item 01) e GOSSERRELINA 10,8 MG - SERINGA PREENCHIDA (item 02), em favor da empresa ASTRAZENACA DO BRASIL LTDA e LEUPRORRELINA 3,75 MG - FRASCO AMPOLA (item 03), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 3.656.944,93 (Três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2428152

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 27/09/2022**

**APOSENTA** a servidora MÔNICA VALÉRIA BLUM MÊDA, Técnico de Enfermagem classe "A" matrícula nº 286042-7, ID nº 3041772-4, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/023008/2020.

**APOSENTA** a servidora NECI DE LACERDA LOPES, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A" matrícula nº 802543-9, ID nº 3152605-5, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/006679/2022.

**APOSENTA** o servidor NILTON DA SILVA SANTOS, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A" matrícula nº 193822-4, ID nº 3194652-6, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/001389/2020.

**APOSENTA** o servidor ODILON AZEREDO DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A" matrícula nº 1.005.255-6, ID nº 3072174-1, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-080001/003559/2022.

**APOSENTA** a servidora SIMONE CAMPOS ANNES, Enfermeiro, classe "A" matrícula nº 297.605-8, ID nº 3184388-3, nos termos do artigo 4º, § 5º da Emenda Constitucional nº 90/2021, Processo nº SEI-080001/007529/2022.

**APOSENTA** a servidora VILMA PROCÓPIO DO CARMO LOBO, Auxiliar de Enfermagem, classe "A" matrícula nº 802.182-6, ID nº 3017554-2, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº SEI-E-08/008/101685/2018.

Id: 2428177

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-08/220013/2009 - SORAYA ALALUNA BARRADAS**, Técnico de Higiene Dental, Classe "A", Mat. nº 260291-0, ID. 3185446-0, **FICAM REFIXADOS** os proventos mensais da servidora proporcionalmente ao tempo de contribuição com os valores assim discriminados: Última remuneração atribuída ao cargo (Lei 5081/2007) - R\$ 157,04, Triênio de (40%) (Lei 1608/90) - R\$ 62,81, Gratificação de Adicional de Insalubridade sobre a classe "C" do Nível Superior (Art. 37 Inciso da Lei nº 720/83 c/ redação da Lei nº 811/84 e calculada com o (Art. 29 da Lei nº 1531 de 21/09/1989) - R\$ 33,28; 80% Gratificação de Encargos SES - (Processos nºs E-12/1238/1994 e E-08/602358/94; R\$ 125,63; GEELED - (Proc. Autorizativo nº E-08/656/99, publicado D.O. de 26/04/99) - R\$ 404,00; proporcionalidade de 8472/10950; Total R\$ 605,62 nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição da República, combinada com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação atribuída pela EC nº 70/2012, a partir de 29/03/2012.

Id: 2428173

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-08/017/000867/2019 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 389/22, para aquisição do medicamento EDOXABANA 60 MG - COMPRIMIDO (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 43.992,00 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e dois reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

Id: 2428153

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 22/09/2022**

**PROCESSO Nº SEI-080001/000979/2020 - HOMOLOGO**, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 414/22, para aquisição do medicamento Etinilestradiol 15 mcg (0,015 mg) + Gestodeno 60 mcg (0,06 mg) - Comprimido Revestido (item 04), em favor da empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93. Restaram Desertos os itens 1, 2, 3 e 5.

Id: 2428154